



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 742/2019
São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6538/2019,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria GP 170/2018, no que se refere à designação do servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816847, para prestar auxílio remoto à Vara do Trabalho de Bacabal.

2-Removê-lo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Coordenadoria de Serviços Gerais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn